CLANEAGO NOVO. WAS COLORED

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022



Quinta, 02 de Janeiro de 2025 | VOL: 3 | Nº 993

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	
DECRETO.	
DECRETO N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	
LEI	
LEI MUNICIPAL N.º 001/2025	2
PORTARIA	
PORTARIA Nº 016/2025	2
PORTARIA Nº 018/2025	3
PORTARIA Nº 017/2025	3
PORTARIA Nº 014/2025	3
PORTARIA Nº 015/2025	3
PORTARIA Nº 013/2025	4



GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre o novo horário de expediente das repartições públicas municipais, e dá outras providências. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e DECRETA: Art. 1° - Fica estabelecido, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o novo horário de expediente em todas as repartições públicas municipais, com exceção daquelas cujo natureza exijam horário de funcionamento diferenciado: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO NOVO -ESTADO DO MARANHÃO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025. Itaires Lobos Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: my6xhvz4gy20250102190155

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Código identificador: f8kfimrpqpl20250102190116

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 001/2025

LEI MUNICIPAL N.º 001/2025 Fixa os subsídios dos Vice-prefeito, Prefeito, Secretários Municipais Vereadores para o período que compreende o dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei: Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais Vereadores, para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 do município de Lajeado Novo - MA. Art. 2° - Fixa o subsídio mensal do Prefeito do município de Lajeado Novo – MA, para período compreendido entre os anos de 2025 a 2028, na importância municipais do município de Lajeado Novo - MA, para período compreendido entre os anos de 2025 a 2028, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Art. 5° -Fixa o subsídio mensal dos vereadores do município de Lajeado Novo - MA, para legislatura 2025/2028, na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Art. 6° - Os subsídios fixados nesta Lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, aplicando-se o INPC - Indice Nacional de Preços do Consumidor acumulado no período ou outro índice que venha a substituí-lo. Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Art. 3° - Fixa o subsídio mensal do(a) Vice-Prefeito(a) do município de Lajeado Novo – MA, para período compreendido entre os anos de 2025 a 2028, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil

reais). Art. 4° - Fixa o subsídio mensal dos secretários

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1°- Nomear o Senhor VANDERLAN MARINHO NEVES, inscrito no CPF n.º 000.856.513-97, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PECUÁRIA. AGRICULTURA, **PESCA** DESENVOLVIMENTO RURAL. Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as

Quinta, 02 de Janeiro de 2025 VOL: 3 | Nº 993



disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

> Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Código identificador: iqjkwlmgsdd20250102190114

PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º-Nomear o Senhor ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 804.219.201-06, para o cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Santos de Andrade Prefeito Municipal

> Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Código identificador: 2wpfd9d9ntn20250102190103

PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1°- Nomear o Senhor RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF n.º 871.518.803-59, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

> Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Código identificador: nqkfxemnui20250102190153

PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear a Senhora Elaine Santana da Silva, inscrita no CPF n.º 042.472.623-86, para o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO -ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

> Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Código identificador: bkg5l7omxuc20250102200119

PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Senhor Ronis da Costa Santos, inscrito no CPF n.º 033.954.113-03, para o cargo de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: rurtr3hlw9z20250102200103

PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 104, inciso XXIII, e em consonância com a Lei Municipal nº 004/2020. **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Senhora Cléia Maria Barros Mesquita, inscrita no CPF 466.650.303-00, para o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025. Itaires Lobo Santos de Andrade Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Código identificador: leg40rnn6a20250102200146

Estado do Maranhão

Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE

Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br